



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 081/2004
DE LEI

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto " DA DENOMINAÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÍDO
BAIRRO VILA CENTRAL ADIMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO."

Apresentado em 14 de Setembro de 2004
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de Setembro de 2004

o o autógrafo em 14 de Setembro de 2004

Sanção sob protocolo em 14 de Setembro de 2004, pelo ofício n.º 081/2004

lido em _____ de _____ de _____

gado em _____ de _____ de _____

arcial em _____ de _____ de _____

Total em _____ de _____ de _____

ido em _____ de _____ de _____

ção n.º _____

do em 15 de Setembro de 2004 no DOS Nº 891

Nº 1080/2004.

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

LEI Nº / 2004.

**“Dá denominação do Posto Municipal de Saúde construído no
Bairro Vila Central ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI :

**Art. 1º - Passa a denominar-se POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO, a área destinada a esse fim situada no Bairro
Vila central situado à Rua Clair Antunes esquina com Bombaí S/N.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 14 de Setembro de 2004.

Jose Alves do Espírito Santo
**JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE**



*Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro*

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei nº 081/2004 de autoria do Poder Executivo cuja Ementa diz: “Dá denominação do Posto Municipal de Saúde construído no bairro Vila Central Ademar Alves do Espírito Santo”

Sala das Sessões, 14 de Setembro de 2004.

Wáclav J. Tomazis

Renata de P. P.



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri**

LEI N° / 2004.

**“Dá denominação do Posto Municipal de Saúde construído no
Bairro Vila Central ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

LEI :

**Art. 1º - Passa a denominar-se POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO, a área destinada a esse fim situada no Bairro
Vila central situado à Rua Clair Antunes esquina com Bombai S/N.**

**Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 14 de Setembro de 2004.

José Alves do Espírito Santo
**JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE**

Ao Exmº Senhor Vereador JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
MD. Presidente da Câmara dos Vereadores de Japeri/RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Secretaria Municipal de Coordenação Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 10 / 09 / 2004
N.º 081 L.º 01 Fls. 39

PROJETO DE LEI Nº de de de 2004.
" Dá denominação do Posto Municipal de Saúde construído no
Bairro Vila Central ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI - por seus
representantes legais - aprova a seguinte LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se POSTO MUNICIPAL
DE SAÚDE ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO, a área
destinada a esse fim situada na Bairro Vila Central situado à Rua Clair
Antunes esquina com Bombaí S/N.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, de de 2004.

Carlos Moraes Costa
Prefeito

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 14 / 09 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 14 / 09 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 14 / 09 / 2004

CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
PROCURADOR GERAL
OAB - RJ 106118
Mat. 0159101



*Governo do Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Secretaria Municipal de Coordenação Geral*

MENSAGEM Nº 028/004.

Em 09 de setembro de 2004.

Senhor Presidente:

Sirvo-me da presente, no sentido de encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido à inteligência do Colendo Plenário dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei Complementar que autoriza o posto de saúde construído no Bairro Vila Central situado à Rua Clair Antunes esquina com Bombaí S/N , a denominar-se **ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO**.

A medida tem por objetivo homenagear este cidadão que ao longo dos anos em muito se dedicou e contribuiu com a comunidade do seu bairro, desta forma, por este motivo , apesar do seu falecimento, nada mais justo que homenageá-lo.

Certo de que essa Casa Legislativa dispensará ao referido Projeto a atenção que se faz necessária, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Carlos Moraes Costa
Prefeito

LEI N.º 1080/2004.

*"Dá denominação ao Posto de Saúde construído no Bairro Vila Central ADEMAR ALVES DO
ESPÍRITO SANTO"*

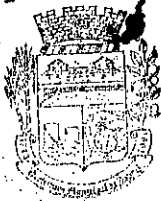
A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I :

Art. 1.º - Passa a denominar-se Posto Municipal de saúde ADEMAR ALVES
DO ESPÍRITO SANTO, o Posto de Saúde localizado no Bairro Vila Central situado à Rua Clair
Antunes, esquina com Bombaí s/n.º.

Art. 3.º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Japeri, 14 de setembro de 2004.

CARLOS MORAES COSTA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL .

PROJETO N 081 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR,O VEREADOR

PRESIDENTE {ÉLIO}

VICE-PRESIDENTE {ONTIVEROS }

O PROJETO EM TELA DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

CUJA EMENTA É:" DÁ
DENOMINAÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÍDO NO BAIRRO VILA
CENTRAL DE ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO ."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO,RECEBE PARECER
FAVORÁVEL TENDO EM VISTA NÃO SE CONSTARAR QUALQUER
INFRIGÊNCIA QUANTO A SUA CONSTITUCIONALIDADE, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL..

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

Márcio R. Francisco
RELATOR {MÁRCIO RODRIGUES FRANCISCO}

Romário da Silva Porto
MEMBRO {ROMÁRIO DA SILVA PORTO}

MEMBRO {DARLEI GONÇALVES BRAGA }



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE
CONTAS.

PROJETO N 081 /2004.

AUTORIA PODER EXECUTIVO

DESIGNO RELATOR, O VEREADOR


PRESIDENTE {MÁRCIO}

VICE-PRESIDENTE {ENÉAS}

O PROJETO EM TELA, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

, CUJA EMENTA É " DÁ
DENOMINAÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÍDO NO
BAIRRO VILA CENTRAL, ADEMAR ALVES DO ESPÍRITO SANTO."

APRECIADO PELOS MEMBROS DESTA COMISSÃO, RECEBE PARECER
FAVORÁVEL, POIS APONTA OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
FINANCEIROS PARA OCORRER AS DESPESAS DELE DECORRENTES.

E SENDO ASSIM, APÕEM SUAS ASSINATURAS CONFORME
SE VÊ LOGO ABAIXO.

RELATOR {MARCOS DA SILVA ARRUDA}


MEMBRO {SILAS REIS FÉLIX}

MEMBRO { }